

Manifesto em Defesa dos Estudantes da

Escola Pública do Distrito Federal

Em defesa da equidade, pela valorização da Escola Pública.

No contexto da redemocratização brasileira, o Estado brasileiro tem como missão civilizatória a redução das desigualdades históricas, sociais e regionais. Nesse viés, a Lei Federal nº 12711/2012, para ocupar as vagas universitárias de maneira mais democrática e humana, instituiu política afirmativa de cota para os estudantes de escolas públicas, negros, índios, pessoas com deficiência e de baixa renda.

No âmbito do Distrito Federal, a referida Lei Federal nunca foi recepcionada, mas, desde 2004, foi sancionada a Lei Distrital nº 3361/2004, que reservava 40% das vagas do ensino superior distrital aos estudantes da rede pública do DF. Porém, em 2020, o Supremo Tribunal Federal julgou inconstitucional a reserva exclusiva ao Distrito Federal e os estudantes se encontraram em uma situação instável e sem horizonte de resolução.

No entanto, em 2021, a partir de articulação de deputados distritais e estudantes brasilienses, a Lei Distrital 3361/2004 começou a ser revista a fim de recepcionar a Lei Federal 12711/2012. Desse modo, ao fim de três meses de discussões, tivemos a junção do Projeto de Lei 2084 (proposto em 2018 pelo Deputado Chico Vigilante) que abordava uma bonificação aos estudantes do DF, com o PL 1578 (proposto em 2020 pela Deputada Arlete Sampaio) que recepcionava no DF a Lei Federal 12.711, assim foi redesenhado um Substitutivo (assinado pelo Deputada Arlete Sampaio e os Deputados Chico Vigilante e Eduardo Pedrosa) para atender anseios democráticos e da população vulnerável do DF, o que resultou na redação aprovada em 1º turno na Câmara Legislativa do DF, em 25/05/2021.

Entretanto, no dia 26/05/2021, o PL 2084 sofreu um golpe sorrateiro por parte de cinco deputados distritais (Roosevelt Vilela, Delmasso, Martins Machado, Daniel Donizet e Iolando) que emendaram o projeto em 2º turno, com a inclusão do Colégio Militar Dom Pedro II e o Colégio Militar Tiradentes na cota de escolas públicas para acesso à universidade e aos cursos técnicos, sem qualquer justificativa plausível e debate com a sociedade, apenas ancorado na defesa de suas corporações militares no DF.

Essa emenda em 2º turno é um absurdo do ponto de vista regimental, pois o Deputado Iolando (PSC-DF), um dos subscritores da emenda relatou e emitiu parecer como representante da Comissão de Educação da CLDF, sendo aprovado sem qualquer justificativa educacional e social.

Além do absurdo na Comissão de Educação, a CCJ-CLDF (Comissão de Constituição e Justiça) emitiu um parecer, por meio da Deputada Jaqueline Silva (PTB-DF), às pressas, durante o 2º turno, onde não houve qualquer zelo pelas leis, jurisprudência ou Constituição Federal, que foi aprovado instantaneamente em uma Sessão Virtual extremamente veloz, sem respeito à justiça brasileira e à sociedade de modo geral.

Ainda sobre a falta de respeito à jurisprudência brasileira, cabe lembrar que os colégios militares vinculados ao Exército Brasileiro e os Colégios Dom Pedro II e Tiradentes **não são escolas públicas**, possuem regime híbrido (conforme decisões judiciais do STF, a ADI 5084-DF; TJ-SP; TJDFT) e podem cobrar mensalidades obrigatórias dos seus alunos (ADI 5084 do STF).

Nesse sentido, os colégios militares não são públicos e não devem ocupar políticas afirmativas que visam reparar desigualdades sociais e históricas, que afetam essencialmente estudantes das escolas públicas oficiais. Neste caso, revelando clara afronta às normas de aplicabilidade da matéria, conforme seu conteúdo em si, bem como, o próprio trâmite na casa legislativa, e uma atuação inteiramente concorrente ao interesse público relevante.

Assim, **NÓS**, filhos de Brasília, cidadãos acolhidos pela Carta Magna de 1988, defensores da Escola Pública contra os ataques corporativistas, reacionários e incongruentes às políticas afirmativas, clamamos ao Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, por respeito às leis e à equidade, que **vete o parágrafo 2º do artigo 2 do Projeto de Lei nº2084/2018**, o qual insere as citadas escolas militares na cota de egressos de escolas públicas para preenchimento de vagas nos cursos superiores e técnicos do Distrito Federal.

Brasília-DF, 02 de junho de 2021.

Assinam este Manifesto:

- Movimento em Defesa da Bonificação para Alunos Cotistas do DF (Bonifica já!): Paloma Letiere Epifânio, Sthefan Ribeiro e Guilherme Menezes e Mariana Lima.
- Deputados distritais: Eduardo Pedrosa (PTC-DF) e Leandro Grass (Rede-DF).
- Deputada distrital: Arlete Sampaio (PT-DF)
- União Nacional dos Estudantes (UNE)
- União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES)
- União dos Estudantes Secundaristas do Distrito Federal (UESDF)
- Centro Acadêmico de Medicina da ESCS-DF (CAMESCS)
- Movimento Negro Unificado (MNU-DF)
- Sindicato dos Professores no Distrito Federal (SINPRO-DF)